

**PRORROGAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO**

**EDITAL Nº 0017/2023**

O Centro Universitário de Patos – UNIFIP torna pública a **prorrogação das** inscrições do Processo Seletivo para **CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PcD)**. Visando contratações e cadastros reservas para a empresa.

**1. DA SELEÇÃO**

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

**REQUISITOS BÁSICOS:**

- Ter disponibilidade para atuar 44h00min semanais, com horário organizado conforme necessidade da empresa, embasado pela CLT;
- Ter laudo médico comprovando a condição (PcD);
- Ter conhecimento e habilidade em pacote Office (Intermediário);
- Ter habilidade para trabalhar com arquivos na nuvem;
- Tem experiência com documentação (Emissão e Estruturação).

**2. DA INSCRIÇÃO**

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **PCD (EDITAL 0017)**, unidade **UNIFIP**, no período de **23 de fevereiro a 05 de março de 2023**.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- A. Currículo Vitae com Documentos Comprobatórios;
- B. Laudo Médico (PcD).

Os documentos devem ser escaneados e salvos em um único arquivo em PDF e inseridos no campo **ANEXAR DOCUMENTO**.

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

As etapas serão realizadas em dois momentos obrigatórios para todos os candidatos:

- A. ETAPA 1: *Análise do Currículo (Eliminatória)*;
- B. ETAPA 2: *Entrevistas Grupal e Individual (Eliminatórias)*;
- C. ETAPA 3: *Teste Situacional (Eliminatória e Classificatória)*.

**4. DOS RECURSOS**

Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

**5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo e/ou não preencher e anexar a ficha de inscrição.
- B. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP ([rh@fiponline.edu.br](mailto:rh@fiponline.edu.br)) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contacte o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- C. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- D. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **06 de março de 2023**.

Patos - PB, **23** de fevereiro de 2022.

  
Centro Universitário de Patos  
Gerência de Gente e Gestão



GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO - UNIFIP